

Início do Procedimento de Alteração do Regulamento do Arquivo Municipal

António Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, no uso das competências conferidas pelas alíneas *b)* e *t)* do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do referido Diploma, e no n.º 1 do artigo 98.º do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e na alínea *k)* do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **informa que a Câmara Municipal de Mirandela deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2016, desencadear o procedimento de alteração do Regulamento do Arquivo Municipal, que tem início no dia seguinte à presente publicação.**

Pretende-se, assim, face ao tempo decorrido até momento desde a aprovação do Regulamento original que se encontra disponível para consulta em <http://www.cm-mirandela.pt/uploads/document/file/999/12145.pdf> proceder às necessárias adaptações, com vista a obter-se uma maior eficiência dos Serviços, mais concretamente sobre os prazos estabelecidos nas matérias relativas ao “*empréstimo de documentos em fase intermédia*”.

Mais torna público que podem constituir-se como interessados no presente procedimento aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do C.P.A., sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Os interessados podem constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a alteração do Regulamento do Arquivo Municipal, até ao dia 08 de agosto de 2016, por escrito para Largo do Município, 5370-288 Mirandela ou através de correio eletrónico para gabinetejuridico@cm-mirandela.pt.

Mirandela, 25 de julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Mirandela;



António Almor Branco